

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

**-CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM**  
**CNPJ: 04.077.696/0001-05**

DESCRIÇÃO
Aquisição de móveis e eletrodomésticos, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 5.686,67 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**ADJUDICAR** os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente